



Processo n. 110.993/16
eDoc n. 441.553/2019

CONTRATO N. 2018/099.1
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A, PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

TERMO DE APOSTILA

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado, por meio deste Termo, o reajuste de **4,6584%** do preço contratado, a partir de **27/06/19**, com base na variação acumulada do IPCA/IBGE, entre junho/2018 e maio/2019.

Assim, o valor total do Contrato n. 2018/099.1 fica elevado para R\$477.232,76 (quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), passando a nova prestação mensal para R\$39.769,40 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Dessa forma, a garantia prestada pela QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS S/A, em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato, deverá ser complementada em R\$1.062,09 (mil e sessenta e dois reais e nove centavos), a fim de corresponder aos 5% do preço total previsto¹.

Brasília, 15 de agosto de 2019.

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

CCONT/CR

¹ 5% do preço total previsto = R\$ 23.861,64